



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 876, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova a criação do Mercedários UFPA, como Órgão Suplementar da Universidade Federal do Pará (UFPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Legislação e Normas e do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Extraordinária realizada no dia 01.10.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 056976/2024 – UFPA, procedentes do Gabinete do Reitor, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Mercedários UFPA, como Órgão Suplementar da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de outubro de 2024.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Universitário